DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº113-2025 . . . . . .

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

DECRETO Nº113-2025

DECRETO Nº 113

de 13 de novembro de 2025

Súmula: Dispõe sobre a decretação de luto oficial no município, pelo falecimento da sra. Ivonete Goebel Costa, Vice-Prefeita do município de Ipiranga, e dá outras providências.

Douglas Davi Cruz, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Ivonete Goebel Costa, ocorrido nesta data de 13/11/2025, Vice-Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Ipiranguense para com a família e o sentimento de solidariedade que acomete a todos,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Ipiranga, por 03 (três) dias contados desta data (13/11/2025), em decorrência do Falecimento da Sra. Ivonete Goebel Costa, óbito ocorrido nesta data de 13/11/2025, Vice-Prefeita do Município de Ipiranga.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor nesta data, determinando-se, desde logo, sua publicação.

Edifício da Municipalidade, em 13 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Douglas Davi Cruz Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.